

PORTARIA 260, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 87 da Constituição Federal, pelo § 3º do art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 20 do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º - Designar para compor Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, em substituição aos indicados pela Portaria MDS nº 90, de 18 de maio de 2012, os representantes dos seguintes Ministérios:

I - Pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

- a) RODRIGO ALVES TEIXEIRA, titular; e
- b) LILIANE MAIA ROSA, suplente.

II - Pelo Ministério da Educação,
SARA REGINA SOUTO LOPES, suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.